



UF: MG
Município: NOVA ERA
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL

Folha: 1
Emitida por FABIOLA

NOTA DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO - GLOBAL
Número da NAF: 000752 - Ordinária

Data: 14/03/2024

Empenho: 001713 de 14/03/2024

Endereço: RUA JOÃO PINHEIRO, 91, PREDIO - CEP: 35920-000 - Bairro: CENTRO
C.N.P.J.: 16.819.831/0001-20 Inscrição Estadual: ISENT0
COMPRAS@NOVAERA.MG.GOV.BR

Tel / Fax: 3138614200

Número Processo: 000050 / 2024

Cotação de

Data: 04/03/2024

Modalidade: Dispensa

Sequencial: 0021 / 2024

Data Entrega:

Data Abertura: 12/03/2024 08:30:00

Abertura Propostas: 12/03/2024 14:30:00

Tipo Apuração: Menor Preço - Item

Objeto: MATERIAL HIDRÁULICO

Fornecedor: 033840 - SANEAR BRASIL PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA

CNPJ 15.348.666/0001-02

I.E.: 0019444220044

Contato:

Endereço: RUA TRANSBRASIL

Nr. 300

Compl.: GALPADA

CEP: 32689-302 Bairro: JARDIM PIEMONTE

Cidade: BETIM

UF: MG

Telefone: (31) 3334-5400

Fax:

Email: FISCAL@SANEARBRASIL.COM.BR

Ficha: 00552

Órgão: 02

PODER EXECUTIVO

Unidade: 02.07

Secretaria Municipal de Água e Esgoto

Sub-Unidade: 02.07.02

Departamento de Água e Esgoto

Funcional Programática: 17.512.1701.2110

Manutenção do Sistema de Esgoto

Elemento da Despesa: 4.4.90.52.00

Equipamento e Material Permanente

Desdobramento: 99

Outros Materiais Permanentes

Fonte de Recurso: 2.706

Transferência Especial da União

Detalhamento: 2.706.000

Transferência Especial da União

Conta Orçamentária: 2.706.000.3110

Transf. Especial da União Emendas parlam. Individuais

Item	Código	Descrição do Material / Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
00001	023643	BIODIGESTOR	UN	40,0000	1.140,0000	45.600,00

Valor Total: 45.600,00 (Quarenta e cinco mil e seiscentos reais.)

JUSTIFICATIVA: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS (BIODIGESTOR), EM ATENDIMENTO AO PROGRAMA "UMA NOVA ERA NO CAMPO", PARA ATENDER AS COMUNIDADES RURAIS (SANEAMENTO RURAL), NO MUNICIPIO DE NOVA ERA.

FRETE: POR CONTA DO FORNECEDOR

OBSERVAÇÃO: PARA AS EMPRESAS QUE NÃO SÃO OPTANTES PELO SIMPLES NACIONAL É OBRIGATÓRIO O DESTAQUE DA RETENÇÃO DE IRRF NA NOTA FISCAL, CONFORME DECRETO 2335/2023

LOCAL DE ENTREGA:

PAGAMENTO: À VISTA, EM ATÉ 10 DIAS

AS ENTREGAS DEVERÃO SER FEITAS NO HORÁRIO DE 08 AS 11 E 13 AS 16 HORAS. NÃO RECEBEREMOS MERCADORIAS FORA DESSE HORÁRIO E AOS SÁBADOS, DOMINGOS E FERIADOS.

* AS MERCADORIAS SÓ SERÃO RECEBIDAS ACOMPANHADAS DE NOTA FISCAL ELETRÔNICA *

FAVOR EMITIR A NOTA FISCAL EM UMA VIA E COLOCAR O Nº DESTA AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO E O NOME DO DEPARTAMENTO RESPONSÁVEL

FUNCIONÁRIO RESPONSÁVEL
DEPARTAMENTO DE COMPRAS

SECRETÁRIO RESPONSÁVEL
SECRETARIO

TXAI SILVA COSTA
PREFEITO MUNICIPAL